



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Ofício/GP nº 207/2021

Águia Branca/ES, 20 de julho de 2021.

Do: Prefeito Municipal de Águia Branca/ES

Senhor Tesoureiro,

Solicito a Vossa Senhoria a quebra de Ordem Cronológica da Fonte de Recurso 15300000000 – (Transferência da União Referente Royalties de Petróleo), para que seja efetuado o pagamento do prestador de serviço deste Município de Águia Branca-ES, conforme relação nominal abaixo.

Fornecedores:

- ✓ **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Decreto Municipal nº 9.446/2021

**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, da Portaria nº 053/2016 do TCEES e Instrução Normativa Municipal SFI nº 02/2021 – Sistema Financeiro, conforme Art. 12, §1º, IV, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de contrato cujo objeto é imprescindível para manter as atividades cruciais da máquina pública, pagamento de prestadores de serviço da saúde, enfrentamento do COVID-19.

✓ **Nome e CNPJ do credor:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

Número e data do registro contábil da liquidação: 3478 de 15/07/2021

Fonte de Recursos: 153000000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE
ROYALTIES DE PETRÓLEO

Valor: R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

✓ **Nome e CNPJ do credor:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

Número e data do registro contábil da liquidação: 3479 de 15/07/2021

Fonte de Recursos: 153000000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE
ROYALTIES DE PETRÓLEO

Valor: R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Águia Branca/ES, 20 de julho de 2021.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal